



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONTRATAR MARILENE SANTI, pelo Regime CLT, para exercer
o cargo de professora municipal, nível "sem habilitação", lotada na Escola
de Rocha Posso, da localidade denominada Linha Independência, um turno de
aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimen-
tos de um salário mínimo mensal a partir de 04 de agosto de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de julho de 1986.


Albino Pedaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Rublique-se.
Em, 15 de julho de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete